

TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão tem por objeto o acesso à Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia (RCT) oriunda de aporte técnico e financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc).

São obrigações da beneficiária:

1- Incluir o logo tipo da FAPESC/RCT na Home Page da beneficiária com link para páginas de interesse da FAPESC/RCT e placa física ou similar em local visível ao público, informativa da parceria da unidade com a Fapesc;

2- Indicar Técnico Responsável (Ponto Focal) da beneficiária, para ficar encarregado do suporte à rede interna de computadores e do acesso à internet e para contato como suporte da RCT.

3- Indicar um Responsável Administrativo para contatos com a Fapesc. A pessoa indicada deve ter poderes para autorizar despesas que sejam necessárias para manter operacional a conexão de circuito de internet das unidades.

4- Atualizar as informações cadastrais da instituição sempre que houver mudança ou no mínimo a cada dois anos.

5- Permitir acesso da Fapesc, ou preposto, às instalações da beneficiária, no horário de funcionamento da unidade.

6- Informar a Fapesc qualquer interrupção na conexão de circuito de internet ou qualquer irregularidade que implique em alterações de utilização da rede, ou no não atendimento de alguns dos requisitos compromissados neste TERMO DE ADESÃO.

7- Responsabilizar-se pelo pagamento de toda e qualquer despesa que resultar de sua solicitação à Fapesc, inclusive a mensal que resultar em aumento da Largura de Banda da conexão concedida, além daquela inicialmente estabelecida, a critério desta.

8- Responsabilizar-se da beneficiária da instalação da infraestrutura exigida pela operadora de telecomunicações.

9- Responsabilizar-se da beneficiária a aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos e da infraestrutura da rede local e que serão utilizados pela beneficiária para acesso à internet através da conexão fornecida pela Fapesc (Servidor de Rede, Microcomputador, Switch, Impressoras, Scanners, Notebooks, Nobreaks, Access Point, Ar-condicionado, Estabilizadores, UPS).

10- Disponibilizar espaços físicos para realização de eventos da Fapesc, reuniões e atendimento local por parte da equipe da Fapesc (ocasionalmente e sempre que necessário para o desenvolvimento de ações de CTI) para tratar de temas relacionados a RCT e no âmbito da CTI.

Das condições de uso da conexão:

1- A beneficiária pode utilizar os Serviços de Redes disponíveis, suas facilidades de trânsito nacional e internacional, bem como usufruir de acordos de interconexão existentes entre a RCT e outras redes para promoção de suas atividades, obedecendo à política de uso de cada uma delas e o Marco Civil da Internet (Lei 12.965 de 2014 ou outra que lhe substitua);

Do Suporte técnico da conexão:

1 - A beneficiária informará à Fapesc um número de telefone para o atendimento e suporte no que se relaciona com a conexão recebida.

2 - O acesso ao suporte técnico da conexão de circuito de internet deve ser realizado pelo Técnico Responsável da "Unidade", conforme indicado pela beneficiária, diretamente ao NOC da Operadora.

3 - O tempo de solução do problema apontado respeitará o contrato da CONCEDENTE com a operadora (SLA).

A Fapesc não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possam ser causados pela interrupção da conexão.

Florianópolis (SC), _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Instituição beneficiada